

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

matricula

273

folha

01

Amparo, 02 de abril de 1976

Oficial, *[Assinatura]*

CIRCUNSCRIÇÃO: Amparo.-

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Clara, no Bairro de Tres Pontes.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A chácara referida, com a área de --
3,53,00 has., confrontando ao norte com Fausto Camilotti, ao
Sul com Natal Pitarello, a leste com João Porcinelli e a oes-
te com José Rossi, cadastrado no INCRA sob nº 625.027.005.--
517.-

PROPRIETÁRIO: Marcilio Urbano e s/m. Da Jandira Duo Urbano, -
brasileiros, agropecuaristas, CIC nº 330.904.328, neste municí-
pio.-

REGISTRO ANTERIOR: 23.497 a fls.179 do livro 3-AD
23.870 a fls.247 do livro 3-AD

ANOTAÇÕES: Vide regº nº 1.053 fls.214 do Lº 9-A (Nota Cred.)
Vide regº nº 3.167 fls.96 do Lº 9-C (Ced.Pig. Canc.)
Vide regº nº 3.301 fls.127 do Lº 9-C (Ced.Pig. Canc.)

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

=====

R-1-273 (Ced.Rural Hipotecária - 1º Grau) - CANC.Av-10

DATA: 02 de abril de 1.976.-

CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência local.-

EMITENTE: Marcilio Urbano e s/m. Da Jandira Duo Urbano, brasi-
leiros, agropecuaristas, CIC nº 330.904.328, neste município.-

TITULO: Cédula rural hipotecária (1º grau) e pignoratícia.-

FORMA: Instrumento particular de 29 de março de 1.976, emitido
do nesta cidade.-

VALOR: Cr\$57.488,00.- Vencimento: 29 de março de 1.981, nesta
cidade.- Juros: 15% ao ano.-

ANOTAÇÕES: A cédula rural pignoratícia foi registrada sob nº
129 a fls.44 do livro 3-Auxiliar.-

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

=====

R-2-273 (Ced.Rural Hipotecária - 2º grau)

DATA: 02 de abril de 1.976.-

Cancelado Av-5-273

matrícula

273

folha

01

verso

CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência local.-

EMITENTE: Marcilio Urbano e s/m. Da Jandira Duó Urbano, brasileiros, agropecuaristas, CIC nº 330.904.328, neste município.-

TITULO: Cédula rural hipotecária (2º grau) e pignoratícia.-

FORMA: Instrumento particular de 29 de março de 1.976, emitida nesta cidade.-

VALOR: Cr\$28.847,00.- Vencimento: 29 de março de 1.977.- Juros: sobre a parcela de Cr\$17.871,00 - nihil e sobre a parcela de Cr\$10.976,00 - juros de 15% ao ano.-

ANOTAÇÕES: A cédula rural pignoratícia foi registrada sob nº 130 a fls.44 do livro 3-Auxiliar.-

O Escrevente Autorizado, Carlo Alberto

R-3-273 (Ced. Hipotecária - 3º Grau)

DATA: 19 de abril de 1.976.-

Cancelado Av-6-273

CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência local.-

EMITENTE: Marcilio Urbano e s/m. Da Jandira Duó Urbano, brasileiros, agropecuaristas, CIC nº 330.904.328, neste município.-

TITULO: Cédula Rural Hipotecária (3º grau).-

FORMA: Instrumento particular de 14 de abril de 1.976, emitido nesta cidade.-

VALOR: Cr\$14.976,00 (catorze mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros).- Vencimento: 14 de abril de 1.977.- Juros: 15% ao ano.-

O Escrevente Autorizado, Carlo Alberto

R. 4-273.- (Ced. rural hipot. 4º grau) CANG. Av-11

DATA:- 2 de Dezembro de 1.976.-

CREDOR:- Banco do Brasil S/A., Agência local.-

EMITENTE:- Marcilio Urbano, CIC. nº. 330.904.328 e s/m. Da Jandira Duó Urbano, brasileiros, agropecuaristas- neste município.-

TITULO:- Cédula rural hipotecaria.-

FORMA:- Instrumento particular emitido nesta cidade em 25 de Novembro de 1.976, com as firmas reconhecidas.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo,

matricula
-273 -folha
-2.-Amparo, -2- de Dezembro - de 1976.-
Oficial, *[Assinatura]*

reconhecidas.-

VALOR:- Cr\$ 65.467,00.- VENCIMENTO:- 25 de Novembro de 1.977,
nesta praça.- JUROS:- nihil sobre a parcela de Cr\$ 30.097,00;
15% ao ano sobre o valor de Cr\$ 35.370,00.-
Oficial, *[Assinatura]*

=====

Av-5-273 (Cancelamento R-2-273) Certifico e dou fé que fica cancelado o registro R-2-273, de acordo com o requerimento de 12 de abril de 1.977, com as firmas reconhecidas, visto ter o credor recebido toda importancia de seu crédito. Amparo, 22 - de novembro de 1.977. O Esc. Autorizado, *Carlos Alberto*.

Av-6-273 (Cancelamento R-3-273) Certifico e dou fé que fica cancelado o registro sob nº R-3-273, de acordo com o requerimento de 22 de novembro de 1.977, com as firmas reconhecidas, visto ter o credor recebido toda a importancia de seu crédito Amparo, 22 de novembro de 1.977. O Escrevente Autorizado, *Carlos Alberto*.

R-7-273 (Ced. Rural Hipotecária de 3º grau) CANC. Av-12
DATA: 22 de novembro de 1.977.-
CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência local.-
DEVEDOR: Marcilio Urbano, agropecuarista, CIC 330.904.328-20 e s/m. Dª Jandira Duó Urbano, brasileiros, neste município.-
TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.-
FORMA: Instrumento particular de 14 de novembro de 1.977, emitido nesta cidade.-

VALOR: Cr\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). Vencimento em 14 de novembro de 1.980, nesta praça. Juros de 15% aa.-
ANOTAÇÕES: A presente cédula também foi registrada sob nº 1276 a fls.431 do livro 3-Auxiliar.-

O Escrevente Autorizado, *Carlos Alberto*.

R-8-273 (Ced. Rural Hipotecária - 4º grau) CANC. Av-13

DATA: 28 de novembro de 1.977.-
CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência local.-
DEVEDOR: Marcilio Urbano, CIC 330.904.328-20, agropecuarista e s/m. Dª Jandira Duó Urbano, brasileiros, neste município.-
TITULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária.-
FORMA: Instrumento de 14 de novembro de 1.977, emitido nesta cidade.-

matricula

-273-

folha

-02-

verso

VALOR: Cr\$49.600,00.- Vencimento em 14 de novembro de 1.980, -
nesta praça.- Juros de 15% ao ano.-

OBSERVAÇÃO: A presente hipoteca também foi registrada sob nº -
1.292 fls.435 do livro 3.-

O Escrevente Autorizado, *Carlo M. M. M.*

R-9/273.- (SERVIDÃO DE PASSAGEM):- Por instrumento particular de dezenove (19) de setembro de mil novecentos e oitenta e eito (1.988), com as firmas reconhecidas, lavrado nesta cidade, MARCÍLIO URBANO, RG.nº.7.254.671 e sua mulher JANDIRA DUO URBANO; RG.nº.8.332.942, brasileiros, agropecuaristas, inscri= tos no CPF. sob nº.330.904.328-20, residentes neste município, como devedores, instituíram em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede na cidade de Campinas, inscrita no CGC. sob nº.33.050.196/0001-88, representada por Ademir Mansano So ranzo e José Roberto Elias de Moraes, como credora, servidão= convencional perpétua para implantação de torres ou postes pa ra a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, as sim como de linhas telefônicas auxiliares e consequente servi dão de passagem por uma faixa de terras com início no ponto = nº.1, situado na cerca de divisa com o Patrimônio Municipal = (estrada municipal), o qual confronta com José Rossi Sobrinho e outros, daí segue em reta, percorrendo 11,50 metros, confron tando com o referido Patrimônio Municipal, até o ponto nº.02, situado na cerca de divisa com Ryoji Kitano, daí deflete à di reita, seguindo em reta, percorrendo 11,00 metros, confrontan do com Ryoji Kitano, até o ponto nº.03, situado na cerca de = divisa com Marcílio Urbano, daí deflete à direita, seguindo= em reta, encerrando 16,00 metros, até o ponto nº.01, local on de teve início a presente descrição, encerrando uma área de = 52,00 metros quadrados, através do imóvel objeto da presente= matrícula, no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado).- Amparo, 24 de outubro de 1.988.- O Oficial, *J. M. M.*

***** RS

AV-10/273 (CANCELAMENTO DA CÉDULA - R-01): De acordo com o re querimento de dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (18-08-1.994), com a firma reconhecida, fica cancelada a cédula hipotecária, registrada sob nº.01 (um), na presente= matrícula, tendo em vista haver o credor recebido a importân

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

MATRÍCULA

= 273 =

FOLHA

= 03 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(importân-)cia do seu crédito.- Amparo, 25 de agosto de 1.994.


 CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
 Oficial Maior

AV-11/273 (CANCELAMENTO DA CÉDULA - R-04): De acordo com o re-
 querimento de dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e
 quatro (18-08-1.994), com a firma reconhecida, fica cancelada
 a cédula hipotecária, registrada sob nº.04 (quatro), na pre-
 sente matrícula, tendo em vista haver o credor recebido a im-
 portância do seu crédito.- Amparo, 25 de agosto de 1.994.-


 CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
 Oficial Maior

AV-12/273 (CANCELAMENTO DA CÉDULA - R-07): De acordo com o re-
 querimento de dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e
 quatro (18-08-1.994), com a firma reconhecida, fica cancelada
 a cédula hipotecária, registrada sob nº.07 (sete), na presen-
 te matrícula, tendo em vista haver o credor recebido a a im-
 portância do seu crédito.- Amparo, 25 de agosto de 1.994.-


 CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
 Oficial Maior

AV-13/273 (CANCELAMENTO DA CÉDULA - R-08): De acordo com o re-
 querimento de dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e
 quatro (18-08-1.994), com a firma reconhecida, fica cancelada
 a cédula hipotecária, registrada sob nº.08 (oito), na presen-
 te matrícula, tendo em vista haver o credor recebido a impor-
 tância do seu crédito.- Amparo, 25 de agosto de 1.994.-


 CARLOS ALBERTO VILAS BOAS
 Oficial Maior

AV-14/273 (NOME): Procede-se a presente averbação, de acordo com o requerimento de
 nove de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (09-11-1.998), com a firma
 reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que o nome correto da esposa de
 Marcilio Urbano, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, é JANDYRA DUÓ

Continua no verso

MATRÍCULA

= 273 =

FOLHA

= 03 =

VERSO

(é JANDYRA DUÓ) URBANO, e não como constou. Amparo, 27 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
José Osvaldo de Melo
 Oficial

AV-15/273 (REGIME DE CASAMENTO): Procede-se a presente averbação, de acordo com o requerimento de nove de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (09-11-1.998), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que Marcilio Urbano, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, é casado com Jandyra Duó Urbano, pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77. Amparo, 27 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
José Osvaldo de Melo
 Oficial

AV-16/273 (RG.): Procede-se a presente averbação, de acordo com o requerimento de nove de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (09-11-1.998), com a firma reconhecida, devidamente instruído, para ficar constando que Marcilio Urbano, é portador do RG.nº.7.254.671-SSP-SP. e sua mulher Jandyra Duó Urbano, é portadora do RG.nº.8.332.942-0-SSP-SP. Amparo, 27 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
José Osvaldo de Melo
 Oficial

MICKOFILME Nº.60.893. KARI

R-17/273 (HIPOTECA): Por escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária de dezoito de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (18-11-1.998), lavrada à pag.357 do livro nº.360, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **ARMANDO MOROSI ZUANAZZI**, RG.nº.5.404.440-SSP-SP. e CPF.nº.031.792.818-04, comerciante, desquitado, brasileiro, residente à Rodovia SP-95, apart.64, Edifício Vanessa, nesta cidade, como credor, recebeu em primeira, única e especial hipoteca de Marcilio Urbano RG.nº.7.254.671-SSP-SP., do comércio e sua mulher Jandyra Duó Urbano, RG.nº.8.332.942-0, senhora do lar, inscritos no CPF. sob nº.330.904.328-20, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77, brasileiros, residentes à Rua Madre Maria Emilia nº.129, apart.601, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a qual será paga dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da escritura, ou seja no dia 18 de maio de 1.999, acrescida de 1% (hum por cento) ao mês, podendo esse prazo ser prorrogável a critério dos contratantes. Amparo, 27 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
José Osvaldo de Melo
 Oficial

MICKOFILME Nº.60.894. KARI

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

= 04 =

= 273 =

= 04 =

-VERSO

ZUANAZZI, RG nº. 11.127.555-SSP/SP e CPF nº. 016.288.758-28, psicólogo, divorciado, residente na Rua Paul Harris, nº. 188 – apto. 8-A, em Serra Negra/SP; **VIRGÍNIA MARIA ZUANAZZI**, RG nº. 1.178.392-SSP/SP e CPF nº. 061.872.108-83, fonoaudióloga, divorciada, residente em Serra Negra/SP; e **ROGÉRIO DE OLIVEIRA ZUANAZZI**, RG nº. 24.395.306-9-SSP/SP e CPF nº. 187.790.598-48, comerciante, solteiro, residente na Rua Major Joaquim Augusto de Oliveira Santos, nº. 184, em Socorro/SP, todos brasileiros, receberam em dação em pagamento de Marcilio Urbano e sua mulher Jandyra Duo Urbano, já qualificados, partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). VALOR VENAL DA PARTE IDEAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). (Protocolo nº. 123.256 de 19/09/2.017).

O Escrevente Autorizado, (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, *José Osvaldo* (José Osvaldo de Melo).

AV-21/273 (CANCELAMENTO DA HIPOTECA – R-17) – Em 21 de setembro de 2017. De acordo com a certidão de 13 de setembro de 2017, extraída da escritura de vinte e sete de janeiro de dois mil e dez (27/01/2010), lavrada à pág. 276 do Livro nº. 348, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº. 17 (dezesete) na presente matrícula, em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº. 20 (vinte) na presente matrícula. VALOR BASE PARA EFEITO DE CALCULO: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). (**Protocolo nº. 123.256 de 19/09/2017**).x.

O Escrevente Autorizado, (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

R-22/273 (DOAÇÃO – 50%) - Em 21 de setembro de 2.017. Por certidão de 13 de setembro de 2.017, extraída da escritura de vinte e sete de janeiro de dois mil e dez (27/01/2.010), lavrada à pág. 276 do Livro nº. 348, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, **MARIA ELSA URBANO PITARELLO**, RG nº. 8.929.000-SSP/SP e CPF nº. 154.634.338-52, do lar, e seu marido **JOSÉ EDUARDO PITARELLO**, RG nº. 6.526.108-SSP/SP e CPF nº. 133.475.518-34, administrador de empresa, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes na Rua Maria José Moreira Franco, nº. 210, Jardim Moreirinha, nesta

Continua na fls.05.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098 -0

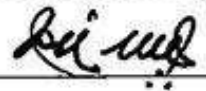
MATRÍCULA

= 273 =

FOLHA

= 05 =

(nesta) cidade; **VANDERLEI JOSÉ URBANO**, RG nº. 9.589.687-SSP/SP e CPF nº. 047.965.108-69, industriário, e sua mulher **VANIA APARECIDA ROCHA URBANO**, RG nº. 15.421.590-9-SSP/SP e CPF nº. 047.965.118-30, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes na Rua Madre Maria Emilia, nº. 129 - apto. 101, nesta cidade; **ADEMIR ROBERTO URBANO**, RG nº. 7.522.172-SSP/SP e CPF nº. 440.283.268-34, agricultor, e sua mulher **MARIA IZABEL CRISTINA RIBEIRO URBANO**, RG nº. 9.589.758-6-SSP/SP e CPF nº. 150.030.688-67, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 6.847 Livro 3-RA nesta Serventia, residentes na Rua José Feliciano de Camargo Junior, nº. 132, nesta cidade; **VERA LUCIA URBANO BENEDETTI**, RG nº. 24.235.884-6-SSP/SP e CPF nº. 137.971.678-06, do lar, e seu marido **PEDRO CAMILO BENEDETTI**, RG nº. 5.557.022-SSP/SP e CPF nº. 718.878.228-87, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes na Fazenda Bela Vista, Bairro dos Almeidas, neste município; e **JOSIMAR LUIS URBANO**, RG nº. 14.470.308-SSP/SP e CPF nº. 036.880.128-44, eletricitista, e sua mulher **LEONICE LUPPI URBANO**, RG nº. 23.512.116-2-SSP/SP e CPF nº. 137.465.868-52, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes na Avenida Europa, Condomínio Galassi, nesta cidade, todos brasileiros, receberam por doação de Marcilio Urbano e Jandyra Duo Urbano, já qualificados, partes ideais correspondentes à 50% do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). **VALOR VENAL DA PARTE IDEAL (NUA PROPRIEDADE):** R\$76.666,66 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Observação:** Doação isenta de ITCMD. (Protocolo nº. 123.256 de 19/09/2.017).XX

O Escrevente Autorizado,  (Tiago Granadier Bizelo de Assis).O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

R-23/273 (USUFRUTO - 50%). - Em 21 de setembro de 2.017. Pela escritura de doação referida no registro nº. 22 (vinte e dois), os doadores **MARCILIO URBANO** e sua mulher **JANDYRA DUO URBANO**, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre partes ideais correspondentes à 50% do imóvel doado e objeto da presente matrícula, condicionando ainda que na falta de um dos cônjuges, o sobrevivente usufruirá do imóvel na totalidade. Valor do Usufruto: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VALOR VENAL DO USUFRUTO:** R\$38.333,33 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Observação:** Doação isenta de ITCMD. (Protocolo nº. 123.256 de 19/09/2.017).
 Continua no verso.

= 273 =

= 05 =

-VERSO

123.256 de 19/09/2.017).x

O Escrevente Autorizado, (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

[illegible]

AV-24/273 (INSCRIÇÃO SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA - CAR) - Em 21 de setembro de 2.017. Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos do item 125.1.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se inscrito no **Sistema Ambiental Paulista, CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº. 35312090263340**, conforme protocolo nº. 301887 de 29/04/2016 do SIGAM/SMA/CETESB, com área de 0,0618 hectares de Reserva Legal. (Protocolo nº. 123.256 de 19/09/2.017).x.x.x.x.x.x.x.x.

O Escrevente Autorizado, . (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, *[assinatura]* (José Osvaldo de Melo).

AV-25/273 (FALECIMENTO) - Em 21 de setembro de 2017. Procede-se a presente averbação de acordo com o requerimento de catorze de setembro de dois mil e dezessete (14/09/2017), com a firma reconhecida, devidamente instruído com a certidão de óbito, para ficar constando o falecimento de **Marcilio Urbano**, ocorrido em 04 de agosto de 2011. (Protocolo nº. 123.257 de 19/09/2017).x.

O Escrevente Autorizado, . (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, *[assinatura]* (José Osvaldo de Melo).

张其成讲读《孟子》

AV-26/273 (AÇÃO DE EXECUÇÃO) – Em 26 de agosto de 2.019. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, e de acordo com o requerimento de vinte de agosto de dois mil e dezenove (20/08/2.019), com a firma reconhecida, devidamente instruído com a certidão expedida em 14 de agosto de 2.019 pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que foi distribuída no dia 22/12/2.017 - Processo nº. 1003890-68.2017.8.26.0022 à 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, no valor de R\$6.985,26 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), tendo

Continua na fls.06.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

MATRÍCULA

= 273 =

FOLHA

= 06 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

(tendo) como exequente, Auto Posto Futura Ltda., CNPJ nº. 56.126.956/0001-99 e como executado, **ADEMIR ROBERTO URBANO**, CPF nº. 440.283.268-34. (Protocolo nº. 128.536 de 20/08/2.019).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O Escrevente Autorizado,  (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331UA000019143BX19K

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"
